



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

E-mail: guardarh@braganca.pa.gov.br



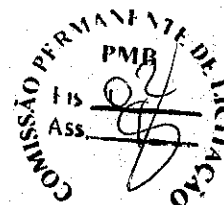
OFÍCIO Nº. 031/2021 - DRH/GCMB

Bragança, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social



Senhor Secretário,

Honrada em cumprimenta-lo, solicitamos a Contratação de Empresa Especializada para a confecção de uniformes e vestimenta para a Guarda Civil Municipal de Bragança, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	- CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRIDA: 01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido ripstop 50% poliamida e 50% algodão (fio DURAPRO) composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Na laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada com detalhe em tecido rip stop na cor amarela e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhoses na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm	70

Ilmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

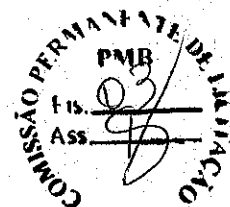
E-mail: guardarh@braganca.pa.gov.br



possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA - Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.

4 - ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro. FABRICAÇÃO HARDEN.



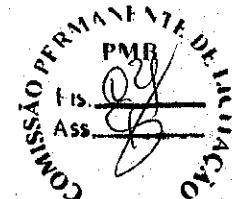
Alcio



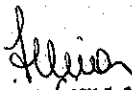
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
E-mail: guardarh@braganca.pa.gov.br



02	5- Coturno Tático Arroyo. 6- Especificação do Coturno: <i>Couro</i> - confort (toque macio); <i>Cano</i> - Laterais, lingueta e colarinho em náilon de alta tenacidade. Acolchoado. <i>Passadores</i> - Polímero náilon <i>Forração</i>- Forrado internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida) Tecnologia têxtil 3D. Máxima absorção e dessorção de umidade, promovendo gerenciamento de microclima Resistência ao odor e mofo. <i>Palmita de Limpeza</i>- Biolátex. <i>Solados disponíveis</i>- WORLD CUP - Borracha. SHINIT - Bicomponente (borracha/PU). AIR SYSTEM - Tricomponente (borracha/PU/TPU). <i>Acessórios disponíveis</i>- Palmilha de montagem antiperfuração não metálica.	70
03	7- Cinto tático Operacional (preto). 8- Informações Técnicas: Fita de com 5,5cm de largura; Fita 100% poliéster; Tamanho com ajuste de cintura de até 135cm; Ilhoses em metal na cor do cinto, para fixação de acessórios; Passadores de metal na cor do cinto; Fivela não metálica na cor do cinto, com fechamento de engate.	70



Atenciosamente,


Fabíola Regine Lima e Lima
Inspetora Geral da GCMB
Portaria Nº 019/2021

FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA
Inspetora Geral Guarda Civil Municipal
Portaria nº 019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTIMENTA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; (SEMAD) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 10.024/2019.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cabe ressaltar que o sistema de registro de preços será utilizado para realizar a contratação do objeto em questão, posto que não é obrigatório a utilização do valor global a ser pactuado.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

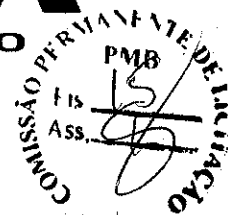
Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.



CONCLUSÃO

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção do fardamento obrigatório dos guardas civis Municipais do Município de Bragança-Pa, nos termos das suas atribuições constitucionais.

As condições gerais da prestação de serviços e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Alcides R. De Oliveira Neto
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
BRAGANÇA-PA
DECRETO Nº 004/2021

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO.

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social